



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1057 de 20 de janeiro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1057 de 20/01/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: TRÊS RIOS AUTOMOVEIS S.A.
Processo: 325/2011 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de peças/serviços para veículos na garantia
Valor: R\$ 541,14
Fundamentação: Art.24, inciso XVII, da Lei 8666/93.

Empresa: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA
Processo: 466/2011 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de laboratório
Valor: R\$ 3.183,50
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE LETRICIDADE S/A
Processo: 261/2011 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Serviço com fornecimento de energia elétrica
Valor: R\$ 8.000,00
Fundamentação: Art.24, inciso XXII, da Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.1057de 20/01/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 259/2011 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Serviço de telefonia fixa.
Valor: R\$ 8.000,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 380/2011 – Secretaria Municipal de Meio de Ambiente
Objeto: Serviço de telefonia fixa.
Valor: R\$ 10.400,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93.

Empresa: ITAU UNIBANCO S/A
Processo: 382/2011 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Pagamento de serviço seguro DPVAT
Valor: R\$ 250,00
Fundamentação: Art.25, inciso caput, da Lei 8666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1057 de 20/01/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: ADEMIR A. COSTA - ME
Processo: 435/2011 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Aquisição de gênero alimentício por Registro de Preço
Valor: R\$ 482,35
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: CLIPART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo: 338/2011 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço
Valor: R\$ 1.200,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: VMGMAR COMÉRCIO DISTR. E SERVIÇOS LTDA - ME
Processo: 339/2011 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço
Valor: R\$ 394,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: LFC DE SOUZA BAZAR
Processo: 340/2011 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço
Valor: R\$ 229,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: ADEMIR A. COSTA - ME
Processo: 384/2011 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de gênero alimentício por Registro de Preço
Valor: R\$ 826,02
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

DECRETO Nº 3295 DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

REGULAMENTA, RATIFICA E PUBLICA AS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATY DO ALFERES, NA FORMA DA LEI Nº 1680 DE 14/10/10, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2011

O Prefeito do Município de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam regulamentadas e ratificadas por este Decreto, através dos Anexos, as Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Paty do Alferes, com a revisão salarial proposta pela Lei nº 1.680, de 14/10/2010, referentes ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimento, cargos de provimento em comissão e aquelas provenientes de convênios, ajustes ou programas, para vigência no mês de JANEIRO/2011.

Art. 2º – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de janeiro de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTOS - MÊS JANEIRO/2011

Tabela de Vencimentos – Nível Fundamental e Médio - Variação = 3%

JANEIRO/2011											
Cargos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	I	509,99	525,29	541,05	557,28	574,00	591,22	608,95	627,22	646,04	665,42
Coveiro, Merendeira, Auxiliar de Oficina Mecânica	II	591,22	608,95	627,22	646,04	665,42	685,38	705,95	727,12	748,94	771,41
Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Creche, Telefonista	III	685,38	705,95	727,12	748,94	771,41	794,55	818,38	842,94	868,22	894,27
Auxiliar de Consultório Dentário, Artífice de Obras e Serviços Públicos, Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas, Eletricista de Autos, Motorista	IV	794,55	818,38	842,94	868,22	894,27	921,10	948,73	977,19	1.006,51	1.036,70
Agente Administrativo I, Guarda Municipal I, Agente de Turismo, Operador de Máquinas Pesadas	V	921,10	948,73	977,19	1.006,51	1.036,70	1.067,81	1.099,84	1.132,84	1.166,82	1.201,82
Agente Administrativo II, Esquadra Municipal II, Cargos de Nível Técnico	VI	1.067,81	1.099,84	1.132,84	1.166,82	1.201,82	1.237,88	1.275,02	1.313,27	1.352,66	1.393,24
Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas	VII	1.237,88	1.275,02	1.313,27	1.352,66	1.393,24	1.435,04	1.478,09	1.522,44	1.568,11	1.615,15

Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%

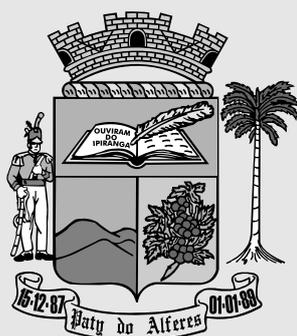
JANEIRO/2011											
Cargos de Nível Superior - Classe I	VIII	1.369,86	1.410,96	1.453,28	1.496,88	1.541,79	1.588,04	1.635,68	1.684,76	1.735,30	1.787,36
Cargos de Nível Superior - Classe II	IX	1.840,98	1.896,21	1.953,09	2.011,69	2.072,04	2.134,20	2.198,22	2.264,17	2.332,09	2.402,06
Cargos de Nível Superior - Classe III	X	2.474,12	2.548,34	2.624,79	2.703,54	2.784,64	2.868,18	2.954,23	3.042,85	3.134,14	3.228,16

TABELA DE VENCIMENTO – MAGISTÉRIO JANEIRO/2011

CARGO	PADRÃO									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PROFESSOR A	919,59	928,25	937,53	951,62	965,87	980,37	999,98	1.019,98	1.040,38	1.061,18
PROFESSOR B	1.103,17	1.114,21	1.125,34	1.142,20	1.159,35	1.176,72	1.200,22	1.224,23	1.248,69	1.273,67
PROF. ORIENT. PEDAGÓGICO	1.231,74	1.244,05	1.256,49	1.275,32	1.294,44	1.313,85	1.340,11	1.366,93	1.394,25	1.422,09
SUPERVISOR EDUCACIONAL	1.231,74	1.244,05	1.256,49	1.275,32	1.294,44	1.313,85	1.340,11	1.366,93	1.394,25	1.422,09

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS) E
FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) - JANEIRO/2011

SÍMBOLO	VALOR SETEMBRO/2010	percentual de 9,31%	VALOR JANEIRO/2011
DAS-2	1.497,37	139,41	1.636,78
DAS-3	1.164,64	108,43	1.273,07
DAS-4	831,88	77,45	909,33
DAS-5	554,59	51,63	606,22

SÍMBOLO	VALOR SETEMBRO/2010	percentual de 9,31%	VALOR JANEIRO/2011
CAI -1	532,41	49,57	581,98
CAI -2	399,91	37,23	437,14
CAI -3	266,20	24,78	290,98

TABELA DE VENCIMENTOS – PROCESSO SELETIVO - JANEIRO/2011

PROCESSO SELETIVO	VALOR SETEMBRO/ 2010	PERCENTUAL 9,31%	VALOR JANEIRO/ 2011
AGENTE ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA - PPI	772,80	71,95	844,75
AGENTE COMUNITÁRIO	577,22	53,74	630,96
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF	488,25	45,46	533,71
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF	634,73	59,09	693,82
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - PAIF	515,58	48,00	563,58
CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF	1.953,00	181,82	2.134,82
COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO PSF	3.797,50	353,55	4.151,05
COORDENADOR DO PAIF	1.073,17	99,91	1.173,08
ENFERMEIRO DO PSF	1.627,50	151,52	1.779,02
GUARDA DE ENDEMIAS - PPI	450,28	41,92	510,00
INSTRUTOR AGENTE JOVEM	450,28	41,92	492,20
MÉDICO DO PSF	3.797,50	353,55	4.151,05
MÉDICO SANITARISTA OU COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA	1.367,87	127,35	1.495,22
MONITOR - PETI	644,11	59,97	704,08
OFICINEIRO DE ARTES	562,49	52,37	614,86
OFICINEIRO DE ARTES - PETI ALTERNATIVO	644,11	59,97	704,08
OFICINEIRO DE BOUTIQUE	562,49	52,37	614,86
OFICINEIRO DE BORDADO	562,49	52,37	614,86
OFICINEIRO DE CANA DA ÍNDIA	562,49	52,37	614,86
OFICINEIRO DE CAPOEIRA	562,49	52,37	614,86
OFICINEIRO DE CORTE E COSTURA	562,49	52,37	614,86
OFICINEIRO DE COZINHA ESCOLAR	562,49	52,37	614,86
OFICINEIRO DE MÚSICA - PETI	644,11	59,97	704,08
OFICINEIRO DE MÚSICA - PETI ALTERNATIVO	644,11	59,97	704,08
OFICINEIRO DE PINTURA EM TECIDO	562,49	52,37	614,86
OFICINEIRO DE RECREAÇÃO - PETI	644,11	59,97	704,08
OFICINEIRO DE TEATRO E DANÇA - PETI	644,11	59,97	704,08
OFICINEIRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	644,11	59,97	704,08
ORIENTADOR AGENTE JOVEM	772,80	71,95	844,75
SUPERVISOR DE TRANSPORTE DA PPI	772,80	71,95	844,75
TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PPI	806,43	75,08	881,51
MOTRISTA DO PSF	618,44	57,58	676,02
PSICÓLOGO DO PPI - ECD	1.243,59	115,78	1.359,37
MOTRISTA DO PPI - ECD	618,44	57,58	676,02
CUIDADORA	627,00	58,37	685,37

EDITAL Nº 005/2011 - SMA

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final dos cargos efetivos do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. nº. 734 de 23.06.2008.

Convoca as Candidatas relacionadas no Anexo Único, para se apresentarem na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes - RJ.

As candidatas deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Administração - Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua investidura, até o dia 28 de Janeiro de 2011.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 20 de Janeiro de 2011.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
PROFESSOR "B" - CIÊNCIAS FÍSICAS BIOLÓGICAS			
12	1194	LINIA ROCHA SANTOS	80,00
PROFESSOR "A"			
64	6838	DAIANA SILVA BRUM DE OLIVEIRA	66,00
PROFESSOR "A"			
65	8992	CACIANE MACHADO DE VASCONCELLOS	66,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
17	6654	ROSEMERI PEREIRA OLIVEIRA	94,00
MERENDEIRA			
10	4247	MARIA DE LOURDES DIAS DOS SANTOS	96,00

PORTARIA Nº 004/2011 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19 de setembro de 2008 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº 042/2011 de 03/01/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**, matrícula nº 169/01, Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle, para a Prefeitura Municipal de Rios das Ostras, compreendendo o período de 01/01/2011 à 31/12/2012.

Art. 2º - A cessão a que se refere o artigo anterior, poderá se interrompida a qualquer momento a critério do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - A prorrogação de cessão de que trata esta Portaria será com ônus para a Prefeitura Municipal de Rios das Ostras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2011 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 274/2011 de 10/01/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **EDUARDO NOGUEIRA**, matrícula nº 992/01, AUXILIAR ADMINISTRATIVO A. Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2011 à 01/04/2011, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de janeiro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2011 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1502 de 23/07/2008;

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 008/2010 da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos de 13 de janeiro do ano em curso,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os Membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa constantes da Portaria nº 237/2008-GP, reeditada pela portaria nº 598/2009 G.P. DE 23/09/2009, por um período de 02 (dois), na forma abaixo:

ÁREA GOVERNAMENTAL:
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL.

Titular: Nair Esteves Gomes - Presidente
Suplente: Sandra Soares Otero

SEC. MUN. DE SAÚDE:

Titular: Maria de Fátima Proença
Suplente: Débora da Conceição Fiuza de Oliveira da Silva

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

Titular: Sandra Regina Lisboa Coutinho da Rosa
Suplente: Flávia da Conceição Almeida

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CLUBE VELHO.**

Titular: Luiz Alberto dos Santos Palma
Suplente: Roberta Faria

ADEFIMPA

Titular: João Carlos da Silva Mota
Suplente: Valeriano de Oliveira

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE COQUEIROS

Titular: Ademar Carvalho Rivello
Suplente: José Rodrigues de Carvalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de janeiro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

